PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.371, DE 16 DE ABRIL DE 1993.

Dá denominação de Rua Natal Trepador a logradouro público da Vila Naufel.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , aprovou em Sessão de 06 de abril de 1993, Projeto de Lei nº 18/93, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua localizada na Vila Naufel entre as ruas: Manoel Carlos de Siqueira e Dr. Manoel Leite de Camargo, passa a denominar-se **Rua Natal Trepador.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE ABRIL DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica